Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.

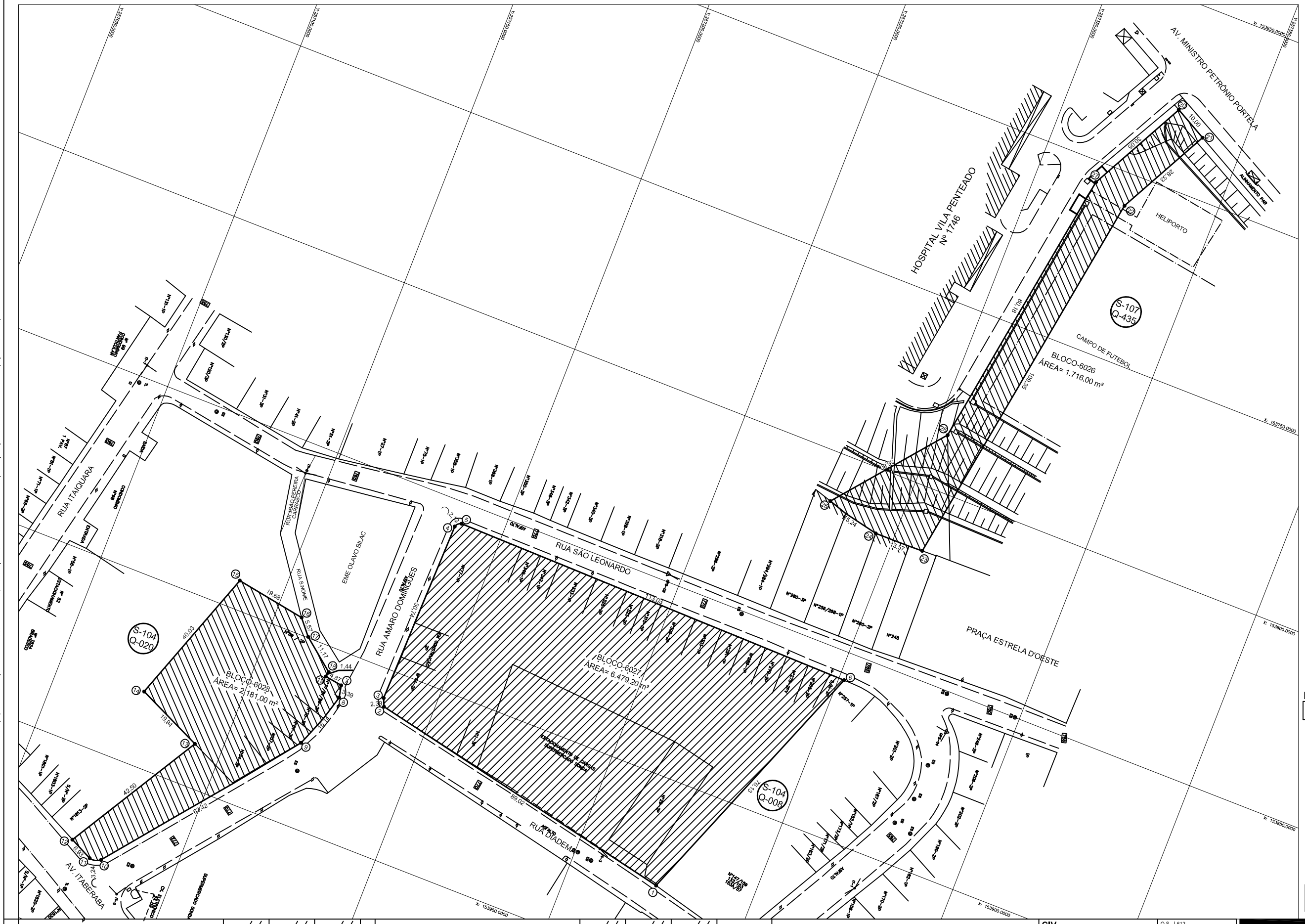

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025, DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação

REVISÕES

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação

REVISÕES

Código	Objeto

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 12/07/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-612

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico
Aprovação

COMPANHIA METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Linha 6 - LARANJA Lote Trc./ Slst. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. EST. ITABERABA UC/ SubConj. 00
Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO- 6026 - 6027 - 6028

Escala	Código	Folha	Rev.
1:500 (Não Use Esc.)	DE-6.20.00.00/1E1-001	01 / 01	0